



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 692, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Cria Comissão Especial de Licitação para conduzir processos licitatórios de serviços de obras e engenharia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Licitação destinada à condução dos Processos Licitatórios, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de obras e engenharia.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação será responsável pela análise dos aspectos técnicos, das propostas e da documentação de habilitação exigida nos respectivos certames realizados por esta Prefeitura, e ainda pelo esclarecimento de questionamentos de ordem técnica formulados pelo Controle Interno e pela Assessoria Jurídica.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos membros abaixo elencados:

I – Presidente:

- Carlos Roberto Henriques de Oliveira;

II - Membros:

- Daniel Salles
- Gustavo Batista Mariano
- Gustavo Machado Duflas Teixeira.

Art. 4º - O processamento e julgamento dos demais processos de licitação continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de outubro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal